LEI MUNICIPAL Nº 3.812, 16 DE AGOSTO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua Francisca Ramos Rodrigues

 (\* 15/02/1899 + 15/05/1972)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua FRANCISCA RAMOS RODRIGUES, a atual rua B, no Loteamento Vale das Andorinhas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.